DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Despachos 5

Poder Legislativo 5
Atos de Pessoal 5
Nomeação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.778 / 2023

"Estabelece ponto facultativo municipal e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, artigos 72, e 73, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o feriado do Dia da Proclamação da República (15 de novembro de 2023) está designado para uma quarta-feira e o Dia da Consciência Negra (20 de novembro de 2023) está designado para a segunda-feira imediatamente seguinte;

CONSIDERANDO que o expediente entre os feriados mencionados não impõe prejuízos às atividades administrativas do Município;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício de 2023 exige a contenção de despesas ocasionada pela queda inesperada de receitas;

CONSIDERANDO que o fechamento dos órgãos públicos neste período implica em uma considerável redução de despesas de manutenção do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam decretados como pontos facultativos nos órgãos públicos municipais os dias 16 de novembro de 2023 e 17 de novembro de 2023, com exceção dos serviços públicos que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, como os serviços de saúde e coleta de resíduos sólidos, dentre outros.

Art. 2º. Os Chefes das Repartições onde os trabalhos não forem interrompidos, organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores em seus horários de serviços, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 09 de novembro de 2023.

_____

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6789, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização das Atas de Registros de Preços nºs 216/2023, 217/2023, 218/2023, 219/2023 e 220/2023 celebradas com as empresas: **SJOIA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**, CNPJ nº 49.545.044/0001-96, **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 03.596.357/0001-72, **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA.,** CNPJ nº 35.779.785/0002-08, **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA. LTDA.,** CNPJ nº 30.209.422/0001-32 e **MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.,** CNPJ nº 01.177.978/0001-96, objeto do Processo nº 104/2023, cabendo ao primeiro a gestão:

I – JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA: CPF: 338.804.618-21;

II – FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA: CPF: 428.221.078-82;

III – ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR: CPF: 454.903.398-37;

IV – BRUNA APARECIDA DE MELO PAULINO: CPF: 464.877.828-66;

V – RAPHAEL MUNHOZ MONTEIRO: CPF: 407.180.868-30;

VI – JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS: CPF: 301.380.354-15; e **VII – JEFERSON BENEDITO DE PAULA ROCHA:** CPF: 392.141.168-81.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IARAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6760	02/10/2023	Portaria 6760/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Daiane Priscila Oliveira dos Santos
6761	02/10/2023	Portaria 6761/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Camili Hinara Domingues de Souza
6762	03/10/2023	Portaria 6762/23	Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância n° 018/23 instaurada pela portaria 6631 de 03/07/23
6763	03/10/2023	Portaria 6763/23	Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância n° 018/23 instaurada pela portaria 6632 de 03/07/23
6764	03/10/2023	Portaria 6764/23	Dispõe a prorrogação do prazo para conclusão do Proc. Adm Disciplinar n° 04/23 portaria 6585 de 05/05/2023.
6765	03/10/2023	Portaria 6765/23	Exoneração Serv Público Municipal " a pedido" Johnny Calisto Rodrigues

6766	09/10/2023	Portaria 6766/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Karina Pinheiro de Almeida
6767	09/10/2023	Portaria 6767/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Silvano Alves da Cunha
6768	10/10/2023	Portaria 6768/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Vania Balbino da Silva
6769	11/10/2023	Portaria 6769/23	Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e dá outras providências
6770	11/10/2023	CANCELADO	CANCELADO
6771	11/10/02023	CANCELADO	CANCELADO
6772	18/10/2023	Portaria 6772/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Marcia Alves Veiga da Silva
6773	18/10/2023	Portaria 6773/23	Dispõe sobre instauração de sindicância a fim de apurar possível existência de falta funcional
6774	23/10/2023	Portaria 6774/23	Dispõe sobre o arquivamento do Proc. Adm Disciplinar m° 09/2023 instaurado pela portaria 6714 de 15/08/2023
6775	23/10/2023	Portaria 6775/23	Dispõe sobre o arquivamento do Proc. Adm Disciplinar n° 010/23 instaurada pela portaria 6715 de 15/08/2023.
6776	23/10/2023	Portaria 6776/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Carolina Vitoria Maximiano Bonfim
6777	23/10/2023	Portaria 6777/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Flavia Fabiane Alves Dias
6778	23/10/2023	Portaria 6778/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Isabela Alves Dias
6779	23/10/2023	Portaria 6779/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Sarah Ramos
6780	23/10/2023	Portaria 6780/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Franciele Aguilera Jurado
6781	23/10/2023	Portaria 6781/23	Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Mayra de Oliveira Campos
6782	24/10/2023	Portaria 6782/23	Exoneração Cargo em Comissão Kelly Isis Barbosa de Souza
6783	25/10/2023	Portaria 6783/23	Exoneração Cargo em Comissão Evanilda Maria Gonçalves de Oliveira
6784	26/10/2023	Portaria 6784/23	Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância n° 012/2023.
6785	30/10/2023	Portaria 6785/23	Dispõe sobre a instauração de Sindicância a fim de apurar possível falta funcional.
6786	30/10/2023	Portaria 6786/23	Prorrg. Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Claudio Teixeira
6787	31/10/2023	Portaria 6787/23	Dem Serv. Público Municipal " a pedido" Elaine da Silva
6788	31/10/2023	Portaria 6788/23	Dem Serv. Público Municipal " a pedido" Aline Amanda Negrelli

Iaras, 10 DE OUTUBRO DE 2.023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2023
PROCESSO N° 102/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA ALLAN MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.**

Endereço: Rua Piratinins nº 1500 – Bairro Vila Tupã Mirim I – CEP 17.603-040 – Tupã – SP – Fone (0XX15) 99862-8846 – E-mail: representacoes2020@hotmail.com

CNPJ: 50.850.224/0001-60

Representante Legal: **SENHOR ALLAN JHONES LOPES SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 42.672.182-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 356.722.788-25

Valor Total de R$ 49.398,00 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Brinquedos, **para a Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - BONECA EM VINIL, MARCA MILK

Quant.: 225,00 Valor Unit.: 29,9000 Valor total: 6.727,50

Item 1 - BONECA EM VINIL, MARCA MILK

Quant.: 675,00 Valor Unit.: 29,9000 Valor total: 20.182,50

Item 2 - CAMINHÃO TIPO CEGONHA COM 4 CARRINHOS, MARCA SAMBA TOYS

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 28,1100 Valor total: 5.622,00

Item 2 - CAMINHÃO TIPO CEGONHA COM 4 CARRINHOS,

MARCA SAMBA TOYS

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 28,1100 Valor total: 16.866,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os brinquedos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os brinquedos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos brinquedos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos brinquedos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos brinquedos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Fernanda de Fátima Ferreira, Secretária de Assistência Social e CPF nº 428.221.078-82.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA ALLAN MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.
ALLAN JHONES LOPES SANTOS
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA	DANIELE CAMARGO ALVES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97	CPF Nº 350.026.418-22

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF Nº 428.221.078-82

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CPNJ: 67.729.178/0004-91**.**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o pedido de cancelamento do Item nº 47 – BIPERIDENO 2MG, MARCA CRISTALIA 1.0298.0096.004-5 CINETOL 2MG, da **EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.,** CPNJ: 67.729.178/0004-91.

IARAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 40/2023

"Dispõe sobre nomeação de empregado público aprovado no Concurso Público n° 001/2022"

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

Nomear o Senhor RAPHAEL PERIN DE MELO, portador do RG n.°**.***.694-2 e inscrito no CPF sob n.° ***.***.238-80, para exercer o emprego público efetivo de Contador – Referencia CE-09 do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo a partir de 09 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras, 09 de novembro de 2.023.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara e afixado no quadro de publicação na data supra.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....